



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2012/GR, de 14 de novembro de 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 193/2015-CONSELHO SUPERIOR, que trata do regulamento do pagamento da gratificação por encargo de cursos e concursos do IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, designados por meio da Portaria n.º 945/GR, de 23 de maio de 2016.

- **Jorgehanny Barroso Tocantins – Presidente**
- **Antonia Valdirene Rabelo Nascimento - CNP**
- **Caio Felipe Fonseca do Nascimento - CBVZO**
- **Enilde Lopes Satelles - CBVZO**
- **Francisca das Chagas Souza de Araujo - CBVC**
- **Gessika Alencar Costa - DGP**
- **Giovani Calerri dos Santos Pena Junior - CBVC**
- **Luana Firmino Lobo - CAM**
- **Marliane Ferreira de Oliveira - CNP**
- **Rafael Brandão Rubim - CAB**
- **Thayane Goncalves Bezerra - CNP**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR